

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
Órgão: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
Unid. Orçamentária: 40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ  
Função.Subfunção.Programa: 28.846.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
Iniciativa: 059.1.01 Cumprimento das obrigações legais e constitucionais imputadas ao Estado.  
Ação: 00630 Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		<b>100.000,00</b>
			Total do Órgão:		<b>100.000,00</b>
			Total da Secretaria:		<b>100.000,00</b>
			Total do Movimento:		<b>100.000,00</b>

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria: 11000000 GABINETE DO GOVERNADOR  
Órgão: 11000000 GABINETE DO GOVERNADOR  
Unid. Orçamentária: 11100005 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Função.Subfunção.Programa: 04.122.054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
Iniciativa: 054.1.05 Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência.  
Ação: 23025 Manutenção do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSESP  
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Tipo	Valor
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total do Movimento:</b>			<b>100.000,00</b>